



CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **RONALD DE ANGELI MONTEIRO**
MATRÍCULA 40414

Período Aquisitivo: 02/01/2025 01/01/2026

Período De Férias: 05/01/2026 03/02/2026 – 30 DIAS Portaria Nº 001 de 23/12/ 2025

Período De Interrupção: 17/01/2026 A 03/02/2026 – 18 DIAS - PORTARIA N.º 002 DE 15/01/ 2026

Gozo de dias restante: 13/07/2026 A 30/07/2026.

Documento solicitante: Processo 27758/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2026

LARYSSA VIALE BARONI

Secretária Municipal de Gestão Estratégica

Decreto nº 51.009/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380033003000340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **23/06/2026 17:50**

Checksum: **51E2C49E6F875895355703317A201D3501DC5D3C47B372C9241748F96700916B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000380033003000340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.